



Universidade Federal do Ceará
Unidade Acadêmica

Departamento (quando for o caso)

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Ano/Semestre

2020.1

1. Identificação					
1.1. Unidade: Centro de Humanidades					
1.2. Curso: 76 - Letras – Língua Espanhola e suas Literaturas					
1.3. Nome da Disciplina: O Romancero Espanhol/The Spanish Romancero					
1.4. Código da Disciplina:					
1.5. Caráter da Disciplina: () Obrigatória (X) Optativa					
1.6. Regime de Oferta da Disciplina: (X) Semestral () Anual () Modular					
1.7. Carga Horária (CH) Total:	C.H. Teórica:	C.H. Prática:	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	C.H. Prática como componente curricular – PCC ¹ (apenas para cursos de licenciatura):
64h	16h	48h	-	-	-
1.8. Pré-requisitos (quando houver): -					
1.9. Co-requisitos (quando houver): -					
1.10. Equivalências (quando houver): -					
1.11. Professores (Nomes dos professores que ofertam): Professores da Unidade Curricular de Espanhol do Departamento de Letras Estrangeiras.					
2. Justificativa					
O romancero velho espanhol, coletânea de composições poéticas da tradição oral peninsular, constitui rico celeiro de uma forma e de temas, de forte apelo popular. Passado de geração em geração e transportado a América ainda no período colonial, a importância de seu estudo radica no fato de dar-se visibilidade a uma literatura de cunho eminentemente popular, plenamente arraigada na América Latina, ressaltando-se a importância da tradição oral e lançando luz sobre os diversos fenômenos de adaptação na América Hispânica e no Brasil.					

¹ O registro da carga horária de PCC deve ser realizado apenas como informação da característica do componente, sem ser somada com os demais elementos (CH prática, teórica, EAD e extensão), visto que a PCC pode estar diluída em qualquer um desses.

ATENÇÃO! As informações a serem preenchidas neste formulário devem ser exatamente iguais às aquelas constantes no formulário de criação/regulamentação da disciplina aprovado pela Câmara de Graduação.

3. Ementa	
Introdução ao Romancero Velho espanhol, em suas origens e desenvolvimento, classificando segundo seus ciclos e abrindo-se ainda à possibilidade de estabelecer estudo comparativo com o Romancero Nordestino, com destaque dado aos temas reservados às minorias em ambas culturas.	
4. Objetivos – Geral e Específicos	
<p>- Competências gerais: Promover a leitura dos romances que integram o romancero velho.</p> <p>- Competências específicas:</p> <p>a) Conhecer os diversos “ciclos” do romancero e seus temas; b) Acompanhar o percurso dos <i>romances viejos</i> da Espanha para a América e observar os processos adaptativos dos mesmos; c) Cotejar peças do Romancero Viejo e do Romancero Nordestino em seus aspectos formais e de conteúdo.</p>	
5. Descrição do Conteúdo/Unidades	Carga Horária
Leituras críticas e discussão a respeito do Romancero Velho e do Romancero Novo;	8h
Leituras dos Romances velhos e dos Romances novos;	8h
Cotejo do texto poético e texto teórico.	48h
TOTAL DE HORAS TEÓRICO-PRÁTICAS	64h
6. Metodologia de Ensino	
1 - Leitura de textos teóricos sobre o Romancero; 2 – Promoção de discussão em torno das leituras realizadas, cotejando-as com a leitura dos romances do Romancero Velho e Romancero Novo; 3 – Proposição de Seminários.	
7. Atividades Discentes	
Leituras orientadas; Ministração de seminários; Elaboração de texto em forma de artigo.	
8. Avaliação	
Será realizada conforme previsto no Regimento Geral da UFC: Realização de duas avaliações parciais (AP) e uma final (AF). As formas de avaliação serão definidas pelo professor da disciplina. Constará do cumprimento das atividades teórico-práticas previstas no componente curricular.	

ATENÇÃO! As informações a serem preenchidas neste formulário devem ser exatamente iguais às constantes no formulário de criação/regulamentação da disciplina aprovado pela Câmara de Graduação.

9. Bibliografia Básica e Complementar

Básica

CATALÁN, Diego. **Siete siglos de Romancero** (historia y poesía). Gredos, Madrid, 1969.

DÍAZ RUIG, Mercedes. **El Romancero viejo**. Madrid: Cátedra, 2005.

MALDONADO, Felipe C. R. **Romancero español**: antología. Madrid: Taurus, 1984. 217 p.

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. **Flor nueva de romances viejos**. 22ª ed., Espasa-Calpe, México, 1990.

Complementar

BÉNICHOU, Paul. **Creación poética en el romancero tradicional**. Gredos, Madrid, 1968.

CAMIN, Alfonso. **Romancero de la guerra**. México: Frente de Afirmación Hispanista, 2011. 222 p.

CATALÁN, Diego; G. ARMISTEAD, Samuel. eds., **El Romancero en la tradición oral moderna**. Primer Coloquio Internacional. Cátedra-Seminario Menéndez Pidal, Madrid, 1973.

DÍAZ VIANA, Luis. **El romancero**. Madrid: Anaya, 1990.

Hystoria del muy noble, y valeroso cavallero, el Cid Ruy Diez de Biuar: En romances: En lenguaje antiguo. / Recopilados por Juan de Escobar; ESCOBAR, Juan (Coord.). Preámbulo José J. Labrador Herraiz ; Prólogo e introducción Arthur Lee-Francis Askins.. México, D.F.: Frente de Afirmacion Hispanica, 2017. 398 p. (Romanceros).

PADILHA, Pedro de; REY HAZAS, Antonio; CAMPO, Mariano. **Romancero**: en el qual se contienen algunos sucesos que en la jornada de flandes los españoles hizieron: con otras historias y poesías diferentes . México: Frente de Afirmación Hispánica, 2010. 685 p.

Romancero viejo y tradicional. Comp. de Manuel Alvar. 2ª ed., Porrúa, México, 1979

Tesoro de los Romanceros y cancioneros españoles. Históricos, caballerescos, moriscos y otros. Eugenio de Ochoa (Compilador). México: Frente de Afirmación Hispanista, A. C., 2013.

10. Parecer

Aprovado em reunião Departamental, processo SEI: 23067.030825/2022-01

Aprovação do Colegiado do Departamento em 10/06/2022.

23/06/2022



Assinatura da Chefia do Departamento

ATENÇÃO! As informações a serem preenchidas neste formulário devem ser exatamente iguais àquelas constantes no formulário de criação/regulamentação da disciplina aprovado pela Câmara de Graduação.

Aprovação do Colegiado de Coordenação do Curso

23/06/2023

Kátia Elene David da Silva

Assinatura do Coordenador

ATENÇÃO! As informações a serem preenchidas neste formulário devem ser exatamente iguais às constantes no formulário de criação/regulamentação da disciplina aprovado pela Câmara de Graduação.